COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

cosesp seguros

Relatório da Administração - 2017

No exercício de 2017, a Administração da Companhia adotou todas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, objetivando preservar a situação econômico-financeira da Companhia face ao processo de descontinuidade de suas atividades operacionais.

Neste contexto, a Companhia deu sequência aos procedimentos de adequação do nível das provisões técnicas e dos critérios de mensuração e quantificação dos ativos e passivos judiciais.

No aspecto societário, cabe destacar a reformulação do Estatuto Social e a publicação no site institucional da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em observância às determinações promovidas pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Em termos patrimoniais e de desempenho, a Companhia encerrou o exercício com Patrimônio Líquido de R$ 157,6 milhões, ativos financeiros de R$ 274,4 milhões e o lucro líquido de R$ 14,1 milhões.

A COSESP, cujo controle acionário é detido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações, remunerou seus acionistas no ano findo com a importância de R$ 9,0 milhões a título de juros sobre o capital próprio.

A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, empregados, fornecedores e clientes o apoio e a colaboração recebidos.

São Paulo (SP), 29 de janeiro de 2018

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016

(Em R$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		**286.706**	**298.770**
Disponível		**12.236**	**8.926**
Caixa e Bancos		657	726
Equivalente de Caixa	**5**	**11.579**	**8.200**
Aplicações	**5**	**262.775**	**285.566**
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros		**666**	**919**
Prêmios a Receber	**6.1**	18	123
Operações com Seguradoras	**6.4**	99	191
Operações com Resseguradoras	**6.6**	549	605
Outros Créditos Operacionais		**12**	**3**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**238**	**293**
Títulos e Créditos a Receber		**10.675**	**2.947**
Títulos e Créditos a Receber	**8.3**	7.624	293
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	2.498	2.571
Outros Créditos	**8.3**	553	83
Outros Valores e Bens		**104**	**116**
Bens a Venda		88	99
Outros Valores		16	17
Ativo não Circulante		**75.676**	**67.860**
Realizável a Logo Prazo		**70.319**	**62.367**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**9.362**	**9.470**
Títulos e Créditos a Receber		**60.957**	**52.897**
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	375	363
Depósitos Judiciais e Fiscais	**8.2**	49.256	52.321
Outros Créditos Operacionais	**8.3**	11.326	213
Investimentos	**9**	**4.114**	**4.151**
Imóveis Destinados à Renda		4.114	4.151
Imobilizado	**10**	**1.243**	**1.342**
Imóveis de Uso Próprio		1.218	1.229
Bens Móveis		25	113
Total do Ativo		**362.382**	**366.630**

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		**51.202**	**51.405**
Contas a Pagar		**10.820**	**7.561**
Obrigações a Pagar	**11.1**	9.601	6.374
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	**11.2**	393	296
Encargos Trabalhistas	**11.3**	805	733
Impostos e Contribuições	**11.4**	21	158
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	**12**	**56**	**180**
Prêmios a Restituir		11	10
Operações com Resseguradoras		3	112
Outros Débitos Operacionais		42	58
Provisões Técnicas - Seguros	**13**	**40.326**	**43.664**
Danos		9.120	5.896
Pessoas		31.206	37.768
Passivo não Circulante		**153.548**	**162.719**
Contas a Pagar		**–**	**182**
Tributos Diferidos	**14**	–	182
Provisões Técnicas - Seguros	**13**	**119.093**	**123.433**
Danos		63.327	50.001
Pessoas		55.766	73.432
Outros Débitos	**15**	**34.455**	**39.104**
Provisões Judiciais		34.455	39.104
Patrimônio Líquido	**17**	**157.632**	**152.506**
Capital Social		120.000	120.000
Reservas de Lucros		37.746	32.620
(–) Ações em Tesouraria		(114)	(114)
Total do Passivo		**362.382**	**366.630**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

(Em R$ Mil, exceto o Lucro Líquido por Ação)

	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Prêmios Emitidos	**18**	**(5.222)**	**2.123**
Variações das Provisões Técnicas de Prêmios	**19**	**(1.045)**	**1.442**
Prêmios Ganhos		**(6.267)**	**3.565**
Sinistros Ocorridos	**20**	**465**	**(8.314)**
Custos de Aquisição		**(33)**	**(41)**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**21**	**7.036**	**(3.318)**
Resultado com Resseguro	**22**	**194**	**145**
Despesas Administrativas	**23**	**(10.568)**	**(10.173)**
Despesas com Tributos	**24**	**(1.933)**	**(1.946)**
Resultado Financeiro	**25**	**23.001**	**19.454**
Resultado Patrimonial	**26**	**2.379**	**2.239**
Resultado Operacional		**14.274**	**1.611**
Ganhos ou Perdas com ativos não correntes		**200**	**191**
Resultado Antes dos Impostos e Participações		**14.474**	**1.802**
Imposto de Renda	**28**	(85)	(32)
Contribuição Social	**28**	(59)	(76)
Participações sobre o Lucro		(204)	(151)
Lucro Líquido do Exercício		**14.126**	**1.543**
Quantidade de Ações (lote de 1000 ações)		120.000	120.000
Lucro Líquido do Exercício por Ação (lote de 1000 ações) - R$		**117,72**	**12,86**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em R$ Mil)

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro Líquido do Exercício	**14.126**	**1.543**
Total do Lucro Abrangente do Exercício	**14.126**	**1.543**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

(Em R$ mil)

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reserva Estatutária	Ações em Tesouraria	Lucro Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**120.000**	**10.739**	**26.338**	**(114)**	**–**	**156.963**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	1.543	1.543
Transferência para Reservas	–	77	1.100	–	(1.177)	–
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos Obrigatórios	–	–	–	–	(366)	(366)
Juros sobre o Capital Próprio	–	–	(5.634)	–	–	(5.634)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**120.000**	**10.816**	**21.804**	**(114)**	**–**	**152.506**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	14.126	14.126
Transferência para Reservas	–	706	4.420	–	(5.126)	–
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos Obrigatórios	–	–	–	–	(3.355)	(3.355)
Juros sobre o Capital Próprio	–	–	–	–	(5.645)	(5.645)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**120.000**	**11.522**	**26.224**	**(114)**	**–**	**157.632**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em R$ Mil)

	31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	14.126	1.543
Ajustes para:		
Depreciações e Amortizações	146	185
Variações nas Contas Patrimoniais:		
Aplicações Financeiras	22.791	(8.582)
Créditos das Operações de Seguros e Resseguros	244	175
Ativos de Resseguros	163	3.374
Créditos Tributários e Previdenciários	61	(2.587)
Depósitos Judiciais e Fiscais	3.065	10.298
Despesas Antecipadas	–	14
Outros Ativos	(18.902)	(235)
Contas a Pagar	3.077	6.089
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	(124)	153
Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros	(7.678)	(12.523)
Provisões Judiciais	(4.649)	4.540
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	**12.320**	**2.444**
Atividades de Investimento		
Imobilizado	(10)	–
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	**(10)**	**–**
Atividades de Financiamento		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(9.000)	(6.000)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	**(9.000)**	**(6.000)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**3.310**	**(3.556)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	8.926	12.482
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	12.236	8.926
Aumento no Caixa e Equivalente de Caixa	**3.310**	**(3.556)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

(Em R$ mil)

1. Contexto operacional

A Companhia de Seguros do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "COSESP") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 29/09/1967, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar na modalidade de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, com sede na Rua Pamplona, 227, São Paulo/SP, e que tem como principal acionista a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações.

Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária.

Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de janeiro de 2018.

2. Critérios de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aprovados pela SUSEP.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico como base de valor, com exceção para os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia atua, utilizada na preparação das demonstrações financeiras, é o Real (R$).

2.2 Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As Notas Explicativas 3.1 - Contratos de seguros; 3.3 - Instrumentos financeiros; e 5 - Aplicações financeiras e equivalente de caixa; 8.1 - Créditos tributários e previdenciários; 13 - Provisões técnicas - Seguros e 15 - Outros Débitos - Provisões Judiciais - incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão assim definidas:

3.1 Contratos de seguros

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de resseguro também são tratados sob a ótica de contratos de seguros por transferirem risco de seguro significativo. Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1, a reativação das apólices vem sendo efetuada por determinação judicial, sendo os riscos emitidos caracterizados como contratos de seguros.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o saldo em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da transação, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculados à cobertura de provisões técnicas, utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Os ativos desta categoria são classificados no ativo circulante independentemente do vencimento dos títulos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações na mensuração ao valor justo dos respectivos ativos são registrados e apresentados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis compreendem ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo valor justo, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem, substancialmente, os créditos das operações de seguros, resseguros e outros recebíveis. O critério para constituição para perda ao valor recuperável dos prêmios de seguros é de 60 dias de atraso.

iii) Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou a ausência de um mercado ativo para o título.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado do período correspondente.

Para os prêmios de seguros, uma provisão ao valor recuperável é constituída para os prêmios vencidos e não recebidos após 60 dias.

iv) Valor justo dos ativos financeiros

As quotas do fundo exclusivo, lastreado em papéis do tesouro nacional, são valorizadas pelo valor da quota informado pelo administrador do fundo na data de encerramento do balanço que tem seu valor justo apurado a partir das tabelas de referência divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

3.4 Créditos Tributários e previdenciários

Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda (IRPJ) e de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data base das demonstrações financeiras, observando os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

3.5 Ativos de resseguros

Os ativos de resseguros compreendem, substancialmente, as parcelas correspondentes às indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto ao IRB-Brasil Re.

Uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro é constituída quando houver evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável, para os créditos não recebidos após 180 dias. A análise de recuperabilidade é realizada no mínimo a cada data de balanço.

3.6 Ativos não circulantes

i) Investimentos

É composto, substancialmente, por imóveis destinados à renda, e foram registrados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, que é apurada de acordo com a vida útil (24 anos) remanescente dos imóveis.

ii) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear.

As taxas anuais utilizadas para cálculo da depreciação são as seguintes: 4,17% para Imóveis de uso, apurada de acordo com a vida útil (24 anos) remanescente; 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; 20% para equipamentos de informática e veículos.

3.7 Provisões técnicas

i) Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

É calculada em base "*pró-rata*" dia sobre os prêmios retidos correspondentes ao período de cobertura do risco ainda não decorrido dos contratos de seguros. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice de seguros ou de um endosso que modifique o valor do prêmio.

ii) Provisão Complementar de Cobertura - PCC

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados.

A Companhia segmentou o grupo de apólices em dois grupos distintos:

a) O primeiro está composto por apólices com ações transitadas em julgado desfavoravelmente à Companhia (Grupo A); e

b) O segundo corresponde às apólices que ainda estão em fase de discussão judicial (Grupo B).

O cálculo para o Grupo A considera a cobertura dos contratos/apólices como sendo vitalícia, e monta em 31 de dezembro de 2017 em R$ 2.722 (R$ 1.943 em 31/12/2016).

A provisão para o restante das apólices (Grupo B), que ainda estão em fase de discussão no judiciário, representa a projeção dos prêmios a receber e das despesas correspondentes (fluxo de caixa), considerando, contudo, a vigência de doze meses, e monta em 31 de dezembro de 2017 R$ 1.309 (R$ 983 em 31/12/2016), reconhecida em razão de incertezas relativas às futuras decisões judiciais.

O fluxo de caixa foi projetado como segue:

- Fluxo futuro dos sinistros a pagar (ocorridos e a ocorrer) com base na tábua de mortalidade BR-EMS. Adicionalmente, à obrigação primária de cobertura de morte, o cálculo também considera as coberturas adicionais, tais como IPA (Invalidez Permanente por Acidente), IPD (Invalidez Permanente por Doença) e cláusula cônjuge;
- Prêmios futuros, considerando a taxa de cancelamento zero, pela característica de apólices reativadas judicialmente;
- Comissões futuras, que, pela característica da carteira, que considera segurados reativados judicialmente, inexiste premissa relacionada ao corretor;
- Despesas administrativas futuras necessárias para manutenção das apólices, considerando a manutenção deste grupo de apólices até sua extinção.

O resultado da projeção futura de prêmios, deduzidas as despesas administrativas, judiciais e sinistros futuros, é trazido a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa pre-fixada e IGPM.

iii) Provisão de sinistros a liquidar - PSL

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos de indenizações prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras. A parcela da referida provisão que se encontra em discussão judicial está classificada no passivo não circulante e a provisão é determinada de acordo com o estágio judicial de cada ação sendo atualizada monetariamente.

De forma a complementar a provisão de sinistros a liquidar e de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Companhia passou a mensurar os sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) que poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A metodologia considera os sinistros conhecidos e os ajustes de estimativas dos sinistros até o encerramento dos mesmos.

iv) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pelos segurados/beneficiários. A metodologia considera os sinistros avisados, pagos ou ainda pendentes de pagamento, considerando eventuais ajustes decorrentes da regulação, utilizando técnicas estatísticas e atuariais aplicadas sobre informações históricas para o período de 96 meses.

v) Provisão de Despesas Relacionadas - PDR

A provisão de despesas relacionadas é constituída para fazer frente à cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de sinistros. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

vi) Provisão de Valores a Regularizar - PVR

A provisão de valores a regularizar foi constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219 e 2223, com trâmite perante a 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. A Companhia obteve êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

3.8 Teste de adequação de passivos - TAP

A Companhia elaborou o TAP para as apólices vigentes na data de execução do teste em atendimento à Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

O teste de adequação de passivos foi efetuado considerando as premissas descritas no item 3.7. (ii) Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

continua

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 62.088.042/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em R$ mil)

O cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2017 apresentou insuficiência que foi registrada na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

3.9 Passivos financeiros

As obrigações a pagar aos fornecedores são obrigações demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das demonstrações financeiras.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

ii) Passivos contingentes (ações judiciais não relacionadas a sinistros)

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

iii) Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Decorrem de um contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de uma legislação ou de outro dispositivo legal, e têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3.11 Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras no final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia.

3.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 20% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço.

4. Gerenciamento de risco

4.1 Risco de subscrição

O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato onde há possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde há incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição que advém de uma situação econômica adversa que contraria às expectativas da entidade quanto à sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios. Em síntese é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 3.1, a Companhia subscreve riscos em função de decisões judiciais e, consequentemente, a medida que tais riscos não levam em conta o equilíbrio atuarial, uma Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é reconhecida.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, deficiências em contratos, descumprimentos de dispositivos legais, práticas comerciais inadequadas e indenização por danos a terceiros. Essa definição inclui o Risco Legal.

A Companhia mantém políticas definidas e um quadro funcional experiente no monitoramento e gerenciamento das obrigações atuais. Devido ao fato de a Companhia manter um restrito nível de subscrição, a estrutura administrativa é compatível às necessidades atuais para que o risco operacional seja igualmente monitorado *vis-à-vis* as competências necessárias.

A Companhia mantém suas operações concentradas no estado de São Paulo.

4.3 Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está exposta consiste na possibilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia. As perdas estão relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

O gerenciamento do risco de crédito financeiro da Companhia consiste, entre outros, no cumprimento do Decreto Estadual nº 60.244, de 14 de março de 2014, e alterações posteriores, que determina que a COSESP centralize as operações de natureza financeira, inclusive aplicações financeiras, exclusivamente no Banco do Brasil S.A. Em observância à legislação mencionada, os ativos financeiros da Companhia estão aplicados naquela instituição em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional. Desta forma a única exposição ao risco de crédito dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2017 é o risco país, o qual é classificado com o rating interno "BB-" pela Agência Fitch.

4.4 Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado da Companhia consiste no acompanhamento do *VaR (Value at Risk)* divulgado pela instituição financeira administradora do fundo exclusivo da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Data	Valor Justo	*VaR*	*VaR* (%)
31/12/2017	274.390	6	0,0022%
Data	**Valor Justo**	***VaR***	***VaR* (%)**
31/12/2016	293.807	1	0,0003%

4.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de não existir recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre os seus compromissos.

Com o objetivo de gerenciar o risco de liquidez, a Companhia elabora fluxo de caixa com a previsão contínua das obrigações em comparação com a respectiva disponibilidade de recursos financeiros.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Companhia segregados por prazo e utilizados para monitoramento do risco de liquidez.

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2017			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.236	–	–	12.236
Aplicações	262.775	–	–	262.775
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	49.256	49.256
Total dos Ativos Financeiros (1)	**275.011**	**–**	**49.256**	**324.267**
Contas a Pagar	1.426	9.394	–	10.820
Débitos de Operações com Seguros	56	–	–	56
Provisões Técnicas de Seguros	40.326	–	119.093	159.419
Provisões Judiciais	–	–	34.455	34.455
Total dos Passivos (2)	**41.808**	**9.394**	**153.548**	**204.750**
Total (1 - 2)	**233.203**	**(9.394)**	**(104.292)**	**119.517**

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2016			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.926	–	–	8.926
Aplicações	285.566	–	–	285.566
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	52.321	52.321
Total dos Ativos Financeiros (1)	**294.492**	**–**	**52.321**	**346.813**
Contas a Pagar	725	6.836	–	7.561
Débitos de Operações com Seguros	180	–	–	180
Provisões Técnicas de Seguros	43.664	–	123.433	167.097
Provisões Judiciais	–	–	39.104	39.104
Total dos Passivos (2)	**44.569**	**6.836**	**162.537**	**213.942**
Total (1 - 2)	**249.923**	**(6.836)**	**(110.216)**	**132.871**

4.6 Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido - Adequação de Capital

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015, e alterações posteriores, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), que equivalente ao maior valor entre o capital-base e o capital de risco. De acordo com a Resolução CNSP nº 321/2015, e alterações posteriores. A Companhia já apurou e considerou 100% do Capital Risco, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
(+) Patrimônio Líquido	157.632	152.506
(=) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	**157.632**	**152.506**
Capital-Base (I)	**15.000**	**15.000**
(+) Capital de risco de subscrição	958	1.119
(+) Capital de risco de crédito	8.600	7.651
(+) Capital de risco de mercado	8.884	6.798
(+) Capital de risco operacional	367	325
(–) Deflator em função da correlação entre os riscos	4.142	3.552
Capital de Risco (II)	**14.667**	**12.341**
Capital de Risco (III)		
Obtido ao desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas, em observância da Resolução CNSP nº 360/2017	**12.820**	**–**
Capital Mínimo Requerido (CMR) - maior entre I e II	**15.000**	**15.000**
Suficiência de Capital (PLA - CR)	**142.632**	**137.506**
Liquidez do Ativo		
(+) Ativos Líquidos - nota explicativa nº 13.6	112.956	128.232
(–) Ativos necessários para liquidez - 20% do Capital de Risco (III)	2.564	3.000
(=) Liquidez em relação ao Capital de Risco	**110.392**	**125.232**
% Liquidez (Ativo Líquido/Capital de Risco)	**881%**	**855%**

4.7 Análise de Sensibilidade

Na presente análise de sensibilidade, consideramos o fator de risco taxa de juros, em função da relevância deste nas posições ativas e passivas da Companhia. As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre esta premissa em um cenário e condições normais de mercado.

i) Adequação de Passivo

A tabela demonstra a mudança esperada da variável e impacto potencial sobre o resultado do exercício e o Patrimônio Líquido da Companhia em relação à Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

		Impactos em 31/12/2017	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	116	116
Taxa de juros	–1,0%	(109)	(109)

ii) Investimentos

O teste de sensibilidade apresenta o resultado da expectativa de mercado do aumento da taxa de juros aplicada de forma direta na rentabilidade do fundo investimento exclusivo da Companhia. A análise de sensibilidade foi elaborada considerando o casamento dos ativos e dos passivos.

		Impactos em 31/12/2017	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	2.537	2.537
Taxa de juros	–1,0%	(2.536)	(2.536)

iii) Sinistros

O teste de sensibilidade apresenta o impacto da expectativa de aumento dos sinistros retidos no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido da Companhia. A metodologia aplicada considerou a sinistralidade das apólices emitidas por decisão judicial.

		Impactos em 31/12/2017	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Aumento dos Sinistros Retidos	+10,0%	(927)	(927)
Redução dos Sinistros Retidos	–10,0%	993	993

5. Aplicações financeiras e equivalente de caixa

5.1 Composição das aplicações financeiras por títulos e prazos

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria valor justo por meio do resultado estão apresentados no Ativo Circulante.

	Vencimento		31/12/2017	
Títulos	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/Justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**209.203**	**65.151**	**274.354**	**274.354**
LFT	19.282	62.153	81.435	81.377
LTN	–	2.998	2.998	2.988
Operações compromissadas (1)	189.949	–	189.949	189.949
Tesouraria e contas a pagar	(28)	–	(28)	40
Total	**209.203**	**65.151**	**274.354**	**274.354**

	Vencimento		31/12/2016	
Títulos	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/Justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**260.023**	**33.743**	**293.766**	**293.817**
LFT	20.759	33.743	54.502	54.553
Operações compromissadas (1)	239.305	–	239.305	239.305
Tesouraria e contas a pagar	(41)	–	(41)	(41)
Total	**260.023**	**33.743**	**293.766**	**293.817**

(1) As operações compromissadas estão aplicadas no Banco do Brasil S.A., em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional.

5.2 Hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

A hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (*inputs*) aplicadas nas técnicas de avaliação tem por objetivo aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos (Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (Nível 3).

i) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

ii) Nível 2 - são informações *(inputs)* que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços), exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

iii) Nível 3 - Premissas, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Títulos ao valor justo por meio do resultado e equivalente de caixa	31/12/2017 Nível 2	31/12/2016 Nível 2
Fundos de Investimentos - Exclusivo	274.354	293.766
Total	**274.354**	**293.766**

5.3 Aplicações financeiras e equivalentes de caixa - movimentação

Título	Saldo em 31/12/2016	Aquisições	Alienações	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2017
Quotas de Fundos de Investimentos	293.766	–	(46.295)	26.883	274.354
Total	**293.766**	**–**	**(46.295)**	**26.883**	**274.354**

Título	Saldo em 31/12/2015	Aquisições	Alienações/ Reclassificações	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2016
Quotas de Fundos de Investimentos	288.886	–	(32.759)	37.639	293.766
Outras Aplicações	213	–	(213)	–	–
Total	**289.099**	**–**	**(32.972)**	**37.639**	**293.766**

6. Créditos das operações com seguros e resseguros

6.1 Prêmios a Receber

	31/12/2017			31/12/2016		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
Vida em Grupo	158	(140)	18	233	(111)	122
Outros	–	–	–	1	–	1
Total - Circulante	**158**	**(140)**	**18**	**234**	**(111)**	**123**

6.2 Prêmios a receber por vencimento

	31/12/2017			31/12/2016		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
De 01 a 30 dias	13	–	13	115	–	115
De 31 a 365 dias	–	–	–	2	–	2
Superior a 365 dias	–	–	–	–	–	–
Total de prêmios a vencer (I)	**13**	**–**	**13**	**117**	**–**	**117**
De 01 a 30 dias	3	–	3	3	–	3
De 31 a 365 dias	44	(42)	2	33	(30)	3
Superior a 365 dias	98	(98)	–	81	(81)	–
Total de prêmios vencidos (II)	**145**	**(140)**	**5**	**117**	**(111)**	**6**
Total de prêmios a receber (I+II)	**158**	**(140)**	**18**	**234**	**(111)**	**123**

O prazo médio de parcelamento para recebimento de prêmios é de 30 (trinta) dias.

6.3 Movimentação dos prêmios a receber

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	123	116
Prêmios emitidos	1.481	2.178
Prêmios recebidos/baixados	(1.420)	(2.098)
Prêmios cancelados	(137)	(42)
Constituição da provisão para perda	(29)	(31)
Prêmios a receber	**18**	**123**

6.4 Operações com seguradoras

	31/12/2017			31/12/2016		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros a recuperar	147	(48)	99	310	(119)	191
Total - Circulante	**147**	**(48)**	**99**	**310**	**(119)**	**191**

6.5 Movimentação das operações com seguradoras

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	191	804
Valores a recuperar	1.818	2.959
Valores recebidos/baixados	(1.981)	(3.532)
Constituição/reversão da provisão para perda	71	(40)
Operações com seguradoras a receber	**99**	**191**

6.6 Operações com resseguradoras

	31/12/2017			31/12/2016		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros pagos	1.810	(1.261)	549	2.275	(1.670)	605
Total - Circulante	**1.810**	**(1.261)**	**549**	**2.275**	**(1.670)**	**605**

6.7 Movimentação das operações com resseguradoras

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	605	76
Valores a recuperar	753	1.139
Valores recebidos/baixados	(1.218)	(182)
Reversão/Constituição de provisão para perda	409	(428)
Operações com resseguradoras a receber	**549**	**605**

6.8 Movimentação da provisão para riscos de crédito

A movimentação para risco de crédito das Operações com Seguros e Resseguros é demonstrada na tabela a seguir:

	Provisão para Riscos de Créditos			
Descrição	Prêmios a Receber	Operações com Seguradoras	Operações com Resseguradoras	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**80**	**79**	**1.242**	**1.401**
Provisões constituídas	34	235	468	737
Reversão de perdas	(3)	(195)	(40)	(238)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**111**	**119**	**1.670**	**1.900**
Provisões constituídas	50	422	572	1.044
Reversão de perdas	(21)	(493)	(981)	(1.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**140**	**48**	**1.261**	**1.449**

7. Ativos de resseguros - provisões técnicas

	Valores a Receber	
Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Recuperação de sinistros - sinistros pendentes	9.371	9.479
Recuperação de sinistros - IBNR	229	284
Total	**9.600**	**9.763**
Circulante	**238**	**293**
Não Circulante	**9.362**	**9.470**

Os valores a receber registrados na rubrica "Ativos de resseguros - provisões técnicas" referem-se à recuperação da parcela de resseguro dos sinistros em discussão judicial.

Os valores a recuperar são constituídos com base nos contratos firmados no passado com o IRB - Brasil Resseguros S.A. Os critérios para registro das respectivas recuperações são os mesmos utilizados para a constituição dos sinistros em discussões judiciais, ou seja, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim como as obrigações registradas na rubrica Provisão de Sinistros a Liquidar no passivo não circulante, os valores são atualizados monetariamente até a data do balanço.

8. Títulos e créditos a receber

8.1 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	2.498	2.571
PIS a Compensar	211	199
Créditos Previdenciários	164	164
Total	**2.873**	**2.934**
Circulante	**2.498**	**2.571**
Não circulante	**375**	**363**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social a compensar referem-se a antecipação de IRPJ/CSLL apurados nos exercícios de 2017 e 2016.

O saldo referente ao PIS a compensar decorre de crédito habilitado pela RFB - Receita Federal do Brasil, oriundo de ação judicial, na qual a Companhia questiona a legalidade da majoração da base de cálculo, introduzida pela Lei nº 9.718/1998.

8.2 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	Sinistros	Cíveis e outros	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**29.448**	**14.274**	**18.186**	**711**	**62.619**
Depósitos no período	4.761	1.304	–	34	6.099
Baixa/levantamentos no período	(13.802)	(6.761)	–	(218)	(20.781)
Atualização monetária	1.956	1.028	1.365	35	4.384
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**22.363**	**9.845**	**19.551**	**562**	**52.321**
Depósitos no período	7.733	3.894	–	–	11.627
Baixa/levantamentos no período	(9.972)	(7.588)	–	(231)	(17.791)
Atualização monetária	1.392	642	1.043	22	3.099
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**21.516**	**6.793**	**20.594**	**353**	**49.256**

A baixa/levantamento dos depósitos judiciais decorre do trânsito em julgado dos processos judiciais convertidos em pagamentos ao autor ou levantamento desses recursos a favor da Companhia.

8.3 Títulos e créditos a receber e outros créditos a receber

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	553	83
Créditos operacionais diversos em processos judiciais	12.196	17.341
Créditos operacionais - acordo judicial	18.521	–
Outros créditos a receber	3.322	2.767
Redução ao valor recuperável	(15.089)	(19.602)
Total	**19.503**	**589**
Circulante	**8.177**	**376**
Não circulante	**11.326**	**213**

Os créditos operacionais oriundos de acordo judicial no montante de R$ 18.521, referem-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso. Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COSESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, em 33 (trinta e três parcelas) de R$ 617 com atualização pelo índice CDI a contar da assinatura do acordo até o efetivo pagamento. No instrumento de transação, empresas do grupo econômico da requerida ofereceram diversos imóveis em garantia do pagamento da dívida.

9. Investimentos

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2017	31/12/2016
Imóveis Destinados à Renda	4,17%	14.858	14.858
(–) Depreciação		(10.744)	(10.707)
Outros Investimentos		649	649
(–) Redução ao Valor Recuperável		(649)	(649)
Total		**4.114**	**4.151**

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10. Imobilizado

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2017	31/12/2016
Imóveis de uso próprio	4,17%	4.402	4.402
(–) Depreciação		(3.184)	(3.173)
Equipamentos de Informática	20%	1.972	1.969
(–) Depreciação		(1.968)	(1.898)
Sistemas Aplicativos	20%	2.084	2.077
(–) Depreciação		(2.065)	(2.038)
Equipamentos - Outros	10%	406	406
(–) Depreciação		(405)	(404)
Móveis, Máquinas e Utensílios	10%	365	365
(–) Depreciação		(364)	(364)
Veículos	20%	123	123
(–) Depreciação		(123)	(123)
Total		**1.243**	**1.342**

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10.1 Movimentação do ativo não circulante - Investimento/Imobilizado

Descrição	Saldo residual 31/12/2016	Aquisições	Depreciação	Saldo residual 31/12/2017
Imóveis Destinados à Renda	4.151	–	(37)	4.114
Imóveis de uso próprio	1.229	–	(11)	1.218
Equipamentos de Informática	71	3	(70)	4
Sistemas Aplicativos	39	7	(27)	19
Equipamentos - Outros	2	–	(1)	1
Móveis, Máquinas e Utensílios	1	–	–	1
Total	**5.493**	**10**	**(146)**	**5.357**
Investimentos	**4.151**	**–**	**(37)**	**4.114**
Imobilizado	**1.342**	**10**	**(109)**	**1.243**

11. Contas a pagar

11.1 Obrigações a pagar

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Pagamentos a Efetuar Diversos	207	235
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	8.933	5.953
Honorários/Participações nos Lucros	461	186
Total	**9.601**	**6.374**

11.2 Impostos e encargos sociais a recolher

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
IOF a recolher, IRRF retido na fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS	393	296
Total	**393**	**296**

11.3 Encargos trabalhistas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Férias a pagar	602	548
Encargos Sociais	203	185
Total	**805**	**733**

11.4 Imposto e Contribuições

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
PIS/COFINS sobre Faturamento	21	158
Total	**21**	**158**

12. Débitos de operações com seguros e resseguros

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Prêmios a Restituir	11	10
Operações com Resseguradoras	3	112
Outros	42	58
Total	**56**	**180**

continuação

13. Provisões Técnicas - Seguros

13.1 Movimentação das provisões técnicas

	31/12/2017					
Descrição	**Saldo inicial**	**Constituições**	**Ajustes de Estimativas**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo Final**
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	136.548	4.502	(5.343)	(23.863)	15.676	127.520
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.573	1.778	(2.261)	–	–	10.090
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	12.559	4.962	(5.527)	–	–	11.994
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	2.926	3.494	(2.389)	–	–	4.031
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	4.403	421	(983)	–	–	3.841
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	88	539	(599)	–	–	28
Provisão de Valores a Regularizar	–	6.551	–	(6.074)	1.438	1.915
Total	**167.097**	**22.247**	**(17.102)**	**(29.937)**	**17.114**	**159.419**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, a COSESP constituiu a Provisão de Valores a Regularizar para devolver os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, no montante de R$ 7.989.

	31/12/2016					
Descrição	**Saldo inicial**	**Constituições**	**Ajustes de Estimativas**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo Final**
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	147.494	6.418	(1.427)	(24.223)	8.286	136.548
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	11.343	1.973	(2.743)	–	–	10.573
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	13.817	275	(1.533)	–	–	12.559
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.387	178	(1.639)	–	–	2.926
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	2.511	1.892	–	–	–	4.403
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	68	945	(925)	–	–	88
Total	**179.620**	**11.681**	**(8.267)**	**(24.223)**	**8.286**	**167.097**

13.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	127.520	118.149	136.548	127.069
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.090	10.090	10.573	10.573
Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER	11.994	11.994	12.559	12.559
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.031	4.031	2.926	2.926
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	3.841	3.612	4.403	4.119
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	28	28	88	88
Provisão de Valores a Regularizar	1.915	1.915	–	–
Total	**159.419**	**149.819**	**167.097**	**157.334**
Circulante	**40.326**	**40.088**	**43.664**	**43.371**
Não circulante	**119.093**	**109.731**	**123.433**	**113.963**

13.3 Provisão de sinistros a liquidar - circulante

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Saldo anterior	23.586	23.577	21.670	21.660
Sinistros avisados	4.502	4.500	6.383	6.382
Ajustes de estimativas	(8.221)	(8.223)	(3.469)	(3.542)
Pagamentos	(1.432)	(1.428)	(998)	(923)
Provisão de Sinistro a Liquidar	**18.435**	**18.426**	**23.586**	**23.577**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, a COSESP efetuou o cancelamento dos sinistros avisados no período da reativação provisória das referidas apólices, no montante de R$ 7.315 e apresentado em Ajustes de estimativas.

13.4 Provisão de sinistros a liquidar - não circulante

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Saldo anterior	112.962	103.492	125.824	112.799
Novas constituições no período	–	–	35	35
Baixa da provisão por êxito	(3.331)	(3.217)	(1.791)	(1.739)
Alteração da provisão por alteração de estimativas ou probabilidade	6.209	5.896	3.833	4.077
Total pago no período	(22.431)	(21.791)	(23.225)	(22.452)
Atualização monetária e juros	15.676	15.343	8.286	10.772
Provisão de Sinistro a Liquidar	**109.085**	**99.723**	**112.962**	**103.492**

Os sinistros em discussão judicial no montante de R$ 109.085 (R$ 112.962 em 31/12/2016), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros simples de 0,5% a.m. até dezembro/2002 e 1% a.m. a partir de janeiro/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente.

	31/12/2017			31/12/2016		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado***	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado***
Provável	541	85.256	85.256	635	92.022	92.022
Possível	329	58.292	28.978	389	53.882	27.590
Remota	224	49.854	–	262	50.007	–
Total	**1.094**	**193.402**	**114.234**	**1.286**	**195.911**	**119.612**

* Valor bruto de cosseguro cedido de R$ 5.149 (R$ 6.650 em 31/12/2016).

13.5 Tabela de desenvolvimento de sinistro

Data do Aviso	**Até 2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
No final do ano da divulgação	277.817	7.627	5.543	4.755	4.131	4.397	4.048	4.559	6.987	18.916	338.780
1 ano depois	36.110	(1.182)	(207)	(514)	245	665	61	(89)	(1.890)		33.199
2 anos depois	42.920	375	85	361	215	562	(26)	(853)			43.639
3 anos depois	28.240	100	328	259	63	204	(864)				28.330
4 anos depois	27.334	276	176	448	273	(1.133)					27.374
5 anos depois	31.853	450	232	359	(1.503)						31.391
6 anos depois	20.442	355	807	(683)							20.921
7 anos depois	13.981	696	(281)								14.396
8 anos depois	4.477	(114)									4.363
9 anos depois	3.218										3.218
Sinistros acumulados	**486.392**	**8.583**	**6.683**	**4.985**	**3.424**	**4.695**	**3.219**	**3.617**	**5.097**	**18.916**	**545.611**
Pagamentos acumulados	(402.582)	(5.316)	(3.031)	(2.062)	(1.277)	(1.746)	(1.038)	(487)	(1.072)	(1.175)	(419.786)
Provisão de Sinistro a Liquidar	**83.810**	**3.267**	**3.652**	**2.923**	**2.147**	**2.949**	**2.181**	**3.130**	**4.025**	**17.741**	**125.825**
PSL Retrocessão - IRB										1.695	1.695
Total da Provisão de Sinistro a Liquidar	**83.810**	**3.267**	**3.652**	**2.923**	**2.147**	**2.949**	**2.181**	**3.130**	**4.025**	**19.436**	**127.520**

13.6 Garantia das provisões técnicas

Encontram-se vinculados em garantia das provisões técnicas, os seguintes ativos:

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Provisão de Sinistros a Liquidar	127.520	136.548
Provisão de Despesas Relacionadas	10.090	10.573
Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados	11.994	12.559
Provisão Complementar de Cobertura	4.031	2.926
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados	3.841	4.403
Provisão de Prêmios não Ganhos	28	88
Provisão de Valores a Regularizar	1.915	–
Total de Provisões Técnicas	**159.419**	**167.097**
(–) Ativos Redutores - Operações com Resseguradoras	(9.600)	(9.763)
Total a ser coberto	**149.819**	**157.334**
Quotas de Fundos de Investimentos	262.775	285.566
Garantias das Provisões Técnicas	**262.775**	**285.566**
Ativos Líquidos	**112.956**	**128.232**

14. Tributos Diferidos

Refere-se ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre a reserva de reavaliação capitalizada. Os tributos incidentes sobre a reavaliação capitalizada totalizaram R$ 182 em 31/12/2016.

15. Outros Débitos - Provisões Judiciais

Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e posicionamento dos Tribunais.

15.1 Provisões fiscais

INSS

Refere-se à autuação fiscal procedida pelo INSS, sob a alegação de não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre valores pagos em folha de pagamento a título de vale-transporte, conforme Processo do INSS NFLD-DECAD 35.435.224-5 de 15.03.2002. Para garantia da demanda, a Companhia possui depósito judicial atualizado no montante de R$ 1.194 (R$ 1.151 em 31/12/2016). Para a demanda em questão a Companhia obteve decisão parcialmente favorável.

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Provisões Fiscais	917	898
Total	**917**	**898**

15.2 Provisões trabalhistas

São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R$ 1.114 (R$ 2.621 em 31/12/2016).

	31/12/2017			31/12/2016		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**
Provável	7	1.114	1.114	12	2.621	2.621
Total	**7**	**1.114**	**1.114**	**12**	**2.621**	**2.621**

15.3 Provisões cíveis

São processos judiciais nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável atinja R$ 32.424 (R$ 35.585 em 31/12/2016).

	31/12/2017			31/12/2016		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**
Provável	106	32.424	32.424	156	35.585	35.585
Total	**106**	**32.424**	**32.424**	**156**	**35.585**	**35.585**

15.4 Movimentação das provisões judiciais

Descrição	**Fiscais**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	898	2.621	35.585	39.104
Constituição	–	68	10.548	10.616
Reversão/Baixa	–	(194)	(10.319)	(10.513)
Pagamentos	–	(1.341)	(8.614)	(9.955)
Atualização monetária e juros	19	(40)	5.224	5.203
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**917**	**1.114**	**32.424**	**34.455**

16. Ativos e Passivos Contingentes

Auto de infração

Em 1984, a Companhia foi autuada em imposto de renda, relativo à glosa de comissões sobre os seguros objetos do Decreto Estadual nº 50.890/1968 (Fundo Rural), cujo valor monta R$ 5.381. Para o auto em questão foi efetuado depósito em garantia que atualizado totaliza R$ 14.039 (R$ 13.640 em 31/12/2016). A classificação da probabilidade de êxito efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia é possível.

PIS e COFINS

Em 1999, a Companhia impetrou ações judiciais nas quais questionava a legalidade da majoração da base de cálculo daqueles tributos, introduzidas pela Lei nº 9.718/1998. Estas ações judiciais foram transitadas em julgado com decisão favorável à Companhia. Com o reconhecimento judicial da inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, pleiteado nas ações judiciais, a Companhia apresentou pedidos de habilitação dos referidos créditos tributários dos exercícios de 1999 a junho/2009 junto a Receita Federal do Brasil - RFB.

17. Patrimônio Líquido

i) Capital Social

Constituído por 120.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

ii) Reserva de Lucro

Constituída de acordo com o Estatuto Social, após considerar os dividendos obrigatórios, a reserva legal e os juros sobre o capital.

iii) Ações em Tesouraria

Aquisição de 67.644 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, sem redução do Capital Social, conforme Parecer CODEC nº 021/2003 e Processo S.F. nº 002-262990/1999.

iv) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após deduções determinadas ou admitidas em Lei, bem como o pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio.

v) Juros sobre o Capital Próprio - Foram calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/1995 e alterações posteriores, e deliberado o crédito ao acionista no montante de R$ 9.000, sendo registrado para fins fiscais em despesas financeiras e para o encerramento de Balanço reclassificado para a conta de Reserva de Lucro do Patrimônio Líquido, de acordo com a Circular SUSEP nº 517/2015, e alterações posteriores.

vi) Destinação do Lucro Líquido do Exercício proposto (em R$ mil) - Elaborada de acordo com o Artigo nº 39 do Estatuto Social.

Descrição	**2017**	**2016**
Lucro Líquido do Exercício	14.126	1.543
Lucro Liquido a destinar	**14.126**	**1.543**
Proposta de Destinação do Lucro líquido:		
Reserva legal (5%)	706	77
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos obrigatórios	3.355	366
Juros sobre o Capital Próprio	5.645	–
Reserva Estatutária (saldo)	4.420	1.100
Lucro Liquido a destinar	**14.126**	**1.543**

18. Prêmios Emitidos

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Prêmios Emitidos	1.475	2.170
Prêmios Cancelados	(144)	(42)
Prêmios Cancelados - decisão judicial	(6.551)	–
Prêmios Restituídos	(2)	(5)
Total	**(5.222)**	**2.123**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.7vi e 13.1, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP e, na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP cancelou os prêmios emitidos e constituiu a Provisão de Valores a Regularizar objetivando a devolução dos prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices.

19. Variações das Provisões Técnicas de Prêmios

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Variação da Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	59	(19)
Variação da Provisão Complementar de Cobertura - PCC	(1.104)	1.461
Total	**(1.045)**	**1.442**

20. Sinistros Ocorridos

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Indenizações avisadas administrativas	(3.929)	(3.311)
Baixa de Indenizações administrativas - decisão judicial	7.315	–
Indenizações avisadas judiciais	(2.352)	(1.606)
Despesas com sinistros administrativos	(29)	(32)
Despesas com sinistros judiciais	(1.563)	(2.392)
Recuperação de sinistros	(123)	(288)
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	581	(1.943)
Variação da provisão sinistros ocorridos e não suficientemente avisados	565	1.258
Total	**465**	**(8.314)**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.7vi e 13.3, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP e, na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP encerrou e baixou a Provisão de Sinistro a Liquidar - Administrativa constituída durante a reativação provisória das referidas apólices.

21. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Provisões Judiciais	943	(1.820)
Provisão para Riscos de Créditos	189	(1.465)
Recuperação de Créditos Operacionais com seguradoras	5.722	–
Outras Receitas e Despesas Operacionais	182	(33)
Total	**7.036**	**(3.318)**

A recuperação de créditos operacionais com seguradoras refere-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso. Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COSESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, sendo contabilizados em outras receitas operacionais os valores nominais pleiteados nas ações de R$ 5.722 e a correção por CDI em receitas financeiras no montante de R$ 14.651, conforme mencionado na Nota Explicativa 8.3.

22. Resultado com Resseguro

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Recuperação de Sinistros - Administrativos/Judiciais	204	(216)
Recuperação de Despesas com Sinistros - Administrativos/Judiciais	45	179
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	(55)	182
Total	**194**	**145**

23. Despesas Administrativas

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Despesas com Pessoal	(8.456)	(7.799)
Reversão de Provisões Trabalhistas	150	9
Serviços de Terceiros	(962)	(1.157)
Localização e Funcionamento	(562)	(547)
Depreciação/Amortização	(109)	(148)
Publicações	(310)	(231)
Outras Despesas	(319)	(300)
Total	**(10.568)**	**(10.173)**

24. Despesas com Tributos

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Despesas com PIS/COFINS	(1.358)	(994)
Despesas com Taxa de Fiscalização	(240)	(666)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(335)	(286)
Total	**(1.933)**	**(1.946)**

25. Resultado financeiro - O montante de R$ 23.001 (R$ 19.454 em 31/12/2016), tem a seguinte composição:

i) Receitas financeiras

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Quotas de Fundos de Investimentos	26.883	37.639
Operações de Seguros	196	16
Recuperação de Créditos Operacionais - Seguradoras	14.651	–
Depósitos Judiciais e Fiscais	3.099	4.394
Outras Receitas	246	132
Total	**45.075**	**42.181**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 8.3 e 21, a receita financeira com a recuperação de créditos operacionais - seguradoras refere-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, sendo contabilizados em outras receitas operacionais os valores nominais pleiteados nas ações de R$ 5.722 e a correção por CDI em receitas financeiras no montante de R$ 14.651.

ii) Despesas financeiras

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Juros e Atualizações das Provisões de Sinistros	(15.344)	(10.745)
Juros e Atualizações das Provisões Civeis, Trabalhistas e Tributárias	(5.211)	(11.912)
Atualização de Provisão de Valores a Regularizar	(1.438)	–
Outras Despesas	(81)	(70)
Total	**(22.074)**	**(22.727)**

26. Resultado Patrimonial

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receitas com imóveis destinados à renda - aluguéis	2.420	2.284
Despesas com depreciação/outras	(41)	(45)
Total	**2.379**	**2.239**

27. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1). A remuneração paga aos administradores, registrada na rubrica "Despesas Administrativas", referentes a benefícios de curto prazo, totalizou no exercício de 2017 o montante de R$ 1.511 (R$ 1.346 em 31/12/2016).

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de aluguel com a Procuradoria Geral do Estado e a receita reconhecida no exercício de 2017 totalizou R$ 2.420 (R$ 2.284 em 31/12/2016).

28. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**IRPJ**	**CSL**	**IRPJ**	**CSL**
Resultado antes de tributos e após participações	14.270	14.270	1.652	1.652
(–) Juros sobre o Capital Próprio	(9.000)	(9.000)	(6.000)	(6.000)
Resultado antes de Impostos e Participações	5.270	5.270	(4.348)	(4.348)
(+/–) Ajustes temporários	(4.255)	(4.255)	5.055	5.055
(+/–) Ajustes permanentes	331	(16)	225	233
Base de cálculo dos tributos	**1.346**	**999**	**932**	**940**
IRPJ à alíquota de 15%/Adicional de IRPJ à alíquota de 10%	(312)	–	(209)	–
Contribuição Social à alíquota de 20%	–	(200)	–	(188)
Incentivos Fiscais	4	–	–	–
Valor do IRPJ/CSLL	**(308)**	**(200)**	**(209)**	**(188)**
Reversão/constituição de crédito tributário	122	60	51	56
Reversão de tributos diferidos	101	81	126	56
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados	**(85)**	**(59)**	**(32)**	**(76)**

Conselho de Administração

HELCIO TOKESHI - Presidente
AUGUSTO BEZANA - Membro
CELIA MARIA SILVA CARVALHO - Membro
CLODOALDO PELISSIONI - Membro
GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Membro
JERSON KELMAN - Membro
JOSÉ RENATO NALINI - Membro
THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM - Membro
ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO - Membro

Diretoria Executiva

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Diretor Presidente
MARCOS DA PAZ DA SILVA - Diretor

Responsáveis Técnicos

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Atuário MIBA nº 1.044
MARCOS DA PAZ DA SILVA - CRC 1SP218980/O-0

continua

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 62.088.042/0001-83

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Acionistas e Administradores da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-COSESP** (Sociedade), em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da (Sociedade) são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da (Sociedade) em 31 de dezembro de 2017 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2018

at|service atuarial

AT SERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Conjunto 1307
08710-460, Mogi das Cruzes, São Paulo
CNPJ n° 71.588.495/0001-60
CIBA n° 080

Magali Rodrigues Zeller
Atuária
MIBA n° 687

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP,** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme detalhado nas notas explicativas nº 3.7 (ii) e nº 3.8, a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados. Esta provisão considera ações julgadas desfavoravelmente à Companhia, e outros pressupostos que estão descritos na referida nota explicativa. O cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2017 apresentou insuficiência de R$ 4.031 mil, que foi registrada na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC), demonstrada na nota explicativa nº 13. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7 (vi) e nº 13, a provisão de valores a regularizar no montante de R$ 1.915 mil, foi constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219 e 2223, com trâmite perante a 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. A Companhia obteve êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração**.**

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras**.**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP.**

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018

UHY Moreira Auditoria | Consultoria | Outsourcing

UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC 2 RS 3717 S SP

Heraldo S. S. de Barcellos
Contador CRC 1 RS 11609 S SP
CNAI n° 43 - Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, à vista do Parecer dos Auditores Atuariais AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda., elaborado de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e do Relatório dos Auditores UHY Moreira - Auditores, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício de 2017, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018

Fabiana Vitor Santos **Vanessa Pacheco de Souza Romão** **Fabio Bernacchi Maia**